

PORTARIA Nº 039 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Abono de Permanência”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 15 de março de 2024, Abono de Permanência à servidora ROSEMERE APARECIDA DE LIMA, ocupante do cargo de Zelador – extinção, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

São Bento do Sul, 24 de junho de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI
Presidente